

ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY



PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER

Assunto: CONCEDE A MEDALHA DE MÉRITO GERALDA MARIA DA SILVA A SENHORA PRISCILA PESSANHA BICUDO.

Trata o presente de solicitação do Coordenador Legislativo da Câmara de Vereadores deste Município, sobre o Projeto de Resolução nº 18/2023. concede a medalha de mérito **GERALDA MARIA DA SILVA** a senhora **Priscila Pessanha Bicudo**.

Ao analisar a presente indicação do Vereador **Rodrigo C. da Silva Penha**, a mesma encontra-se devidamente amparada em seu histórico, estando em conformidade com o disposto na Resolução nº 083/2006, temos que referido Projeto de Resolução preenche os requisitos de legalidade, razão pela qual opino pelo prosseguimento do mesmo, para com fincas no artigo 3º e artigo 4º, para que as Comissões de Saúde, Educação, Cultura e Assistência Social da Câmara Municipal de Paraty, analisem a presente indicação dentre as indicadas conforme artigo 2º parágrafo primeiro da Resolução 083/2006.

Paraty, 25 de outubro de 2023

Oswaldo Carlos de Ávila Júnior Advogado Geral da Câmara Municipal de Paraty Matrícula 489 OAB/RJ 93.513

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

0

O documento acima foi assinado eletrônicamente e pode ser acessado no endereço autenticidade utiliza identificador 31003900390039003A00540052004100	ando
Assinado eletrônicamente por Oswaldo Carlos de Avila Junior em 25/10/2023 10:47 Checksum: A0EBCAA7DD8FFB52EA3A55375CD4E36A6D7C201E592C8213A64D6C7A341C353C	